

Anexo V
PROGRAMA APOIO 2025 – APOIO AO ASSOCIATIVISMO
(DECRETO LEI n.º 128/2001 de 17 de Abril)

Formulário de candidatura

1- Identificação/ Localização

**1.1. Entidade
candidata**

Morada
Código Postal

Telefone Fax

Correio Electrónico Homepage

Localidade Freguesia

Concelho Distrito

N.º de Contribuinte.

N.º da conta bancária N.I.B.
Instituição Bancária

1.2. Tipologia do Grupo

(ex: Banda Filarmónica, tuna, coro, escola de música, fanfarra, rancho folclórico e outras entidades que se dediquem à actividade musical)

1.3. Contacto Permanente

Nome Telefone

2- Configuração Institucional

2.1. Personalidade Jurídica

Associação Cooperativa

Outra Qual?

2.2. Reconhecimento

Reconhecimento de Utilidade Pública sim Data: / / não
 Mérito Cultural sim Data: / / não

Outro. Qual? Data: / /

2.3. Participação em organizações nacionais ou internacionais

Designação da organização

Membro desde

Designação da organização

Membro desde

Designação da organização

Membro desde

2.4. Sócios

2.4.1. Número Total de Sócios

2.4.2. N.º de Sócios com actividade regular (*Sócios que participam nas actividades culturais*)

2.4.3. Idade média dos sócios com actividade regular anos

2.5. Sede

2.5.1. Possui local para o desenvolvimento das actividades/sede sim não

2.5.2. Se **sim**, é
 de propriedade própria
 arrendado
 cedência gratuita
 outra situação. Qual?

3– Historial ⁽³⁾

3.1. Data de fundação :

3.2. Data de publicação dos estatutos

3.3. Historial / currículo da Entidade Candidata

4 - Responsabilidade artística

Direcção artística/ maestro (anexar currículo)

Contacto

5 – Repertório

5.1. Caracterização geral do repertório

Ex: marchas, sinfónico, clássico, folclórico, ligeiro....

5.2. Fontes de recolha utilizadas

--

5.3. Número de peças introduzidas no repertório no último ano

5.4. Número de peças com arranjos próprios

6 – Actividades de formação

6.1. Escola Própria: sim não

6.2. Disciplinas ministradas (*formação musical, instrumentos, música coral, etc..*)

6.3. Professores existentes e sua formação

6.4. Número de alunos:.....

6.4.1. Número de alunos entrados no último ano lectivo.....

6.5. Outras actividades de formação (*Ex: organização ou participação em acções de formação, colaborações com estabelecimentos de ensino*)

6.5.1. Data e local de realização
 Data / / Local de realização

6.5.2. Descrição e duração da acção

7.2. Outras actividades desenvolvidas que mereçam referência especial, nomeadamente fruto da colaboração com outros organismos (Ex: Entre outros autarquias locais, outras associações culturais ou eventos especiais (Ex: Festivais, Encontros)

<i>Local de realização</i>	<i>Tipo de evento</i>	<i>Descrição</i>

<i>Local de realização</i>	<i>Tipo de evento</i>	<i>Descrição</i>

8. Edições

<i>Suporte (cd, cassette, vídeo, outro)</i>	<i>Ano de Edição</i>	<i>Edição (própria ou editora/etiqueta)</i>	<i>Título/ Área temática</i>

9. Situação Financeira no corrente ano

9.1. Total das despesas efectuadas

9.2. Despesas efectuadas com a formação

9.3. Receitas

9.3.1. Receitas próprias

9.3.2. Subsídios

9.3.3. Outras (.....)

....., de de

(Assinatura)

(Cargo)

DECLARAÇÃO

(alínea e) do n.º 1 do artigo 7.º do decreto-lei n.º 128/2001 de 17 de Abril

- 1-, titular do bilhete de identidade n.º....., residente em....., na qualidade de, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada:
- a) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português;
 - b) Se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições para a segurança social;
 - c) Não se encontra em estado de inactividade, de liquidação ou de cessação de actividade;
 - d) Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão de obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação em Portugal;
 - e) Utiliza os instrumentos, respectivo material consumível, fardamentos e trajes única e exclusivamente na prossecução da sua actividade cultural;
 - f) O IVA pago e suportado constante dos bilhetes de importação, facturas ou documentos equivalentes apresentados na presente candidatura não confere direito à dedução;

- g) Não recebeu um subsídio de valor equivalente ao preço de aquisição de cada um dos instrumentos, respectivo material consumível, fardamentos e trajes objecto da presente candidatura;
- h) Não solicitou a restituição do IVA suportado na aquisição dos instrumentos, respectivo material consumível, fardamentos e trajes objecto da presente candidatura ao abrigo do decreto-lei n.º 20/90, de 13 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 52-C/96, de 27 de Dezembro.
- 2- O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a exclusão da candidatura apresentada, bem como da participação a entidade competente para efeitos de procedimento penal.
- 3- Quando a entidade que concede os apoios o solicitar, o candidato obriga-se a apresentar documentos comprovativos de qualquer das situações referidas no n.º 1 desta declaração.

....., de de

(Assinatura)